



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO PROCESSO N.º 002/2017 – DISPENSA N.º 001/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.114.223/0001/45 com sede administrativa na Praça Cel. Quintão, nº 05, cidade de Tombos, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES**, portadora do CPF nº 829.010.826-53 e Carteira de Identidade M-5.664.016 - SSP/MG, residente à Rua Capitão Pinheiro, nº 200, Bairro Niterói, Tombos/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA**, estabelecida na Rua Paulo Costa, nº 320, Galpão 09,10 e 11, Bairro Distrito Industrial, Betim/MG, CEP: 32.669-712, CNPJ 67.729.178/0002-20, representada por **WALTER PROCHNOW JUNIOR**, residente na Av. 53, nº 310, entre Ruas 8 e 9, Bairro Jardim Residencial Copacabana, Rio Claro/SP, CEP: 13.501-250, portador do CPF nº 139.498.468-59, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o aditamento na quantidade do item 224 em 20% (dez unidades), equivalente a R\$ 19,60 (dezenove reais e sessenta centavos) e do item 47 (cem unidades), no valor total do item de R\$ 1.526,00 (hum mil, quinhentos e vinte e seis reais), totalizando o aditivo de RS 1.545,60 (hum mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), o que representa aproximadamente 3,78% do contrato total.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

As custas financeiras oriundas do presente termo serem custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	02.09.01 – 10.301.0428.2048 – 339030.00
Fonte de Recursos	1.02 / 1.48 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.302.0428.2050 – 39030.00
Fonte de Recursos	1.02 / 1.49 / 1.50 / 1.51 / 1.54 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.302.0432.2051 – 339030.00
Fonte de Recursos	1.02 / 1.50 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.304.0430.2052 – 339030.00
Fonte de Recursos	1.02 / 1.50 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.305.0429.2053 – 339030.00
Fonte de Recursos	1.02 / 1.50 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.302.0428.2050 – 339032.00
Fonte de Recursos	1.02 / 1.49



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Saúde, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Tombos, em 18 de janeiro de 2017.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
PREFEITA MUNICIPAL DE TOMBOS
CONTRATANTE

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA
WALTER PROCHNOW JUNIOR
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ CPF nº: _____

_____ CPF nº: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO PROCESSO N.º 002/2017 – DISPENSA N.º 001/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.114.223/0001/45 com sede administrativa na Praça Cel. Quintão, nº 05, cidade de Tombos, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES**, portadora do CPF nº 829.010.826-53 e Carteira de Identidade M-5.664.016 - SSP/MG, residente à Rua Capitão Pinheiro, nº 200, Bairro Niterói, Tombos/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA**, estabelecida na Rua Paulo Costa, nº 320, Galpão 09,10 e 11, Bairro Distrito Industrial, Betim/MG, CEP: 32.669-712, CNPJ 67.729.178/0002-20, representada por **WALTER PROCHNOW JUNIOR**, residente na Av. 53, nº 310, entre Ruas 8 e 9, Bairro Jardim Residencial Copacabana, Rio Claro/SP, CEP: 13.501-250, portador do CPF nº 139.498.468-59, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o aditamento do item 86, no valor total de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), o que representa aproximadamente 3,30% do contrato

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
86	15.000	COMP	FENOBARBITAL 100MG (GADERNAL)	0,09	R\$ 1.350,00

total.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

As custas financeiras oriundas do presente termo serem custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	02.09.01 – 10.301.0428.2048 – 339030.00
Fonte de Recursos	1.02 / 1.48 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.302.0428.2050 – 339030.00
Fonte de Recursos	1.02 / 1.49 / 1.50 / 1.51 / 1.54 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.302.0432.2051 – 339030.00
Fonte de Recursos	1.02 / 1.50 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.304.0430.2052 – 339030.00
Fonte de Recursos	1.02 / 1.50 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.305.0429.2053 – 339030.00
Fonte de Recursos	1.02 / 1.50 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.302.0428.2050 – 339032.00
Fonte de Recursos	1.02 / 1.49



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Saúde, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Tombos, em 26 de janeiro de 2017.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
PREFEITA MUNICIPAL DE TOMBOS
CONTRATANTE

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA
WALTER PROCHNOW JUNIOR
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ CPF nº: _____

_____ CPF nº: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO PROCESSO N.º 002/2017 – DISPENSA N.º 001/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.114.223/0001/45 com sede administrativa na Praça Cel. Quintão, nº 05, cidade de Tombos, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES**, portadora do CPF nº 829.010.826-53 e Carteira de Identidade M-5.664.016 - SSP/MG, residente à Rua Capitão Pinheiro, nº 200, Bairro Niterói, Tombos/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA**, estabelecida na Rua Paulo Costa, nº 320, Galpão 09,10 e 11, Bairro Distrito Industrial, Betim/MG, CEP: 32.669-712, CNPJ 67.729.178/0002-20, representada por **WALTER PROCHNOW JUNIOR**, residente na Av. 53, nº 310, entre Ruas 8 e 9, Bairro Jardim Residencial Copacabana, Rio Claro/SP, CEP: 13.501-250, portador do CPF nº 139.498.468-59, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o aditamento do item 25, no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), o que representa aproximadamente 0,51% do contrato total.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	3.000	COMP	BROMAZEPAM 6MG (LEXOTAM)	0,07	210,00
Total: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)					

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

As custas financeiras oriundas do presente termo serem custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	02.09.01 – 10.301.0428.2048 – 339030.00
Fonte de Recursos	1.02 / 1.48 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.302.0428.2050 – 339030.00
Fonte de Recursos	1.02 / 1.49 / 1.50 / 1.51 / 1.54 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.302.0432.2051 – 339030.00
Fonte de Recursos	1.02 / 1.50 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.304.0430.2052 – 339030.00
Fonte de Recursos	1.02 / 1.50 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.305.0429.2053 – 339030.00
Fonte de Recursos	1.02 / 1.50 / 1.55
Dotação	02.09.01 – 10.302.0428.2050 – 339032.00
Fonte de Recursos	1.02 / 1.49



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Saúde, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Tombos, 07 de fevereiro de 2017

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
PREFEITA MUNICIPAL DE TOMBOS
CONTRATANTE

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA
WALTER PROCHNOW JUNIOR
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ CPF nº: _____

_____ CPF nº: _____